

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES – CUP

PARECER

Projeto de Lei Municipal nº 057/21, de 25 de novembro de 2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Consolidação de Dívida com o Estado do Rio Grande do Sul/RS e dá outras providências.

Parecer Jurídico: Lavrado em 25 de Novembro de 2021 pelo Assessor Jurídico Ricardo Sandri Gazzoni, opinando pela constitucionalidade da propositura.

Emendas: Não há emendas a serem efetuadas.

Análise da CUP: Após análise da propositura por esta Comissão Única de Pareceres, observando o Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, opinamos pela constitucionalidade da proposição.

Votação da CUP: Por unanimidade, opinamos pela constitucionalidade da proposição.

Sendo estas as considerações, remeta-se este Parecer à Presidência do Legislativo Municipal acompanhado da Propositura e suas eventuais Emendas para que, no uso de suas atribuições, leve à mesa a propositura dentro do prazo regimental.

Cruzaltense/RS, 29 de Novembro de 2021.

MAURI AGOSTINI MAURI BALBINOT D

DARCI PAIDA

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br